



SSD

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 023/2023

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada para manutenção de notebook.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	SSD	01und	SSD 512GB M.2 NVMe – para notebook Acer VX5.	R\$ 300,00
			TOTAL	R\$ 300,00

Jaraguá do Sul, 14 de abril de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 023/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Luis Antonio Chiodini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada para manutenção de notebook.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
SSD	1	SSD 512GB M.2 NVMe – para notebook Acer VX5	Imediato

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 19/04/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 14 de abril de 2023.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 14:29
Assunto: Cotação para fornecimento de SSD
Anexos: Abertura de Processo 023.2023.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'vendas2@icrosolutions.com'	
	'pedrelliinformatica@gmail.com'	
	'vendas@formigari.com.br'	
	'barrainformatica@barrainformatica.com.br'	
	'vendas@serviceinformatica.com.br'	
	'marcosp.vendas@gmail.com'	
	'vendas@pocketstore.com.br'	
	'vendaspocketstore@gmail.com'	
	'contato@inforyou.com.br'	
	'vendas.kec@gmail.com'	
	'vendas@mistermicro.com.br'	
	'vendas@obus.com.br'	
	'vendas11@newtechsc.com.br'	
	'adm@jetecinformatica.com.br'	
	'sac.viking@gmail.com'	
	'vendas@amisinformatica.com.br'	
	'contato@spkinformatica.com.br'	Lida: 14/04/2023 17:17
	'comercial@mkinfocenter.com.br'	
	'atendimento@dellap.com'	
	'vendas@valgrieletronicos.com.br'	
	'vendas@villeprint.com.br'	Lida: 14/04/2023 14:52
	'recepcao@infoservicejoinville.com.br'	
	'infoware@terra.com.br'	Lida: 14/04/2023 15:05
	'comprasti@bagatolidistribuidora.com.br'	Lida: 14/04/2023 15:46
	'atendimento@compucor.com.br'	
	'assistenciacompuor@gmail.com'	
	'contato@serv.com.br'	
	'vani.reinert@serv.com.br'	Lida: 17/04/2023 08:42
	'Franciane'	
	recepcao@amvali.org.br	Lida: 14/04/2023 14:34
	Gustavo Klitzke	Lida: 14/04/2023 15:19

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de SSD. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 023.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **19/04/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Franciane AMVALI

De: Valgri Vendas <vendas@valgrieletronicos.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 15:05
Para: 'Franciane AMVALI'
Assunto: RES: Cotação para fornecimento de SSD

Boa tarde,

Infelizmente não trabalhamos com o item solicitado.

Qualquer dúvida estou a disposição.

ATT Diego Roos

Vendas

Valgri Componentes Eletrônicos LTDA.

Fone: (47) 3028 – 9777

Whats: 47 – 99131-8570

Facebook: www.facebook.com/valgrieletronicos

Email: vendas@valgrieletronicos.com.br

Site: www.valgrieletronicos.com.br

Avenida Getúlio Vargas 595 – Bucarein

89202-205 – Joinville – Santa Catarina

Orçamento Válido por 3 dias

Faturamento Mínimo R\$100,00 (para Clientes com cadastro)

Caso NÃO tenha Cadastro Primeira Compra Somente à Vista.

ORÇAMENTO



FORMIGARI FOR GAMERS

CNPJ: 12.210.593/0001-08 - IE: 256138710

RUA JOAO MARCATTO, 28 - CENTRO

JARAGUA DO SUL - SC - 89251-670

Fone: (47) 3371-0034 - vendas@formigari.com.br

Orçamento	5020
Data	14/04/2023

CLIENTE

Nome	AMVALI	Fone	(47) 3370-7933
e-mail	financeiro@amvali.org.br		

PRODUTOS

	Qtd.	Código	Produto	Cartão em até 10x sem juros	Em Dinheiro com 13% de desconto
1	1	9367	SSD KINGSTON NV2 500GB M.2 2280 NVME PCIE 4.0	402,18	349,90

R\$ TOTAL	Cartão em até 10x sem juros 402,18	Em Dinheiro com 13% de desconto 349,90
------------------	---	---

Opções de Parcelamento	
Entrada	
(-) Desconto da Entrada	
Débito - Desc. 12% R\$	353,92
Crédito à vista - Desc. 9% R\$	365,98
2x sem juros no Cartão de R\$	201,09
3x sem juros no Cartão de R\$	134,06
4x sem juros no Cartão de R\$	100,55
5x sem juros no Cartão de R\$	80,44
6x sem juros no Cartão de R\$	67,03
7x sem juros no Cartão de R\$	57,45
8x sem juros no Cartão de R\$	50,27
9x sem juros no Cartão de R\$	44,69
10x sem juros no Cartão de R\$	40,22
11x com juros no Cartão de R\$	37,62
12x com juros no Cartão de R\$	34,86

Validade do Orçamento:

2 dias.

Prazo de Entrega:

2 dias a partir da aprovação do orçamento.

O Desconto a Vista é obtido com pagamento em Dinheiro ou Transferência.

Garantia:

Garantia balcão de 12 meses.

Garantias estendidas diretamente com os Fabricantes.



BARRA INFORMÁTICA
Servir bem para servir sempre.

47 32760542
47 3055-0150
47 9 9704-1355

DE: ANELIZE CRISTINA PATIA BUSARELLO / AP INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA: BARRA INFORMATICA LTDA
RUA ANGELO RUBINI 660 ALA 01-BAIRRO BARRA DO RIO CERRO
CEP: 89260-000 JARAGUÁ DO SUL – SC
CNPJ:36.652.541/0001-41 IE 26.044.755-2
EMAIL : barrainformatica@barrainformatica.com.br

PARA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (AMVALI)
CNPJ:83.784.090/0001-86
RUA ARTHUR GUMZ 88 VILA NOVA CEP 89.259-340
JARAGUÁ DO SUL SC

SEGUE ORÇAMENTO PROCESSO 023/2023 PARA SUA AVALIAÇÃO:

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	SSD KINGSTON 500GB NV2 M.2 2280 NVME PCIE 4.0 - SNV2S/500G - Partnumber: SNV2S/500G	01	R\$299,00	R\$299,00
	VALOR TOTAL		R\$299,00	R\$299,00

ANELIZE CRISTINA Assinado de forma digital
PATIA por ANELIZE CRISTINA
BUSARELLO:0048 PATIA
0252912 BUSARELLO:00480252912
Dados: 2023.04.15
11:20:52 -03'00'

Anelize Cristina Patia Busarello
Gerente de Vendas

JARAGUA DO SUL 15.04.2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 07 DIAS
SEM MAIS ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

BARRA INFORMÁTICA

AP INFORMATICA LTDA RUA ANGELO RUBINI 660 CNPJ36.652.541/0001-41 IE 26.044.755-2
SALA 01-BAIRRO BARRA DO RIO CERRO, CEP 89260-000, JARAGUÁ DO SUL – SC



Joinville, 14 de Abril de 2023.

FORNECEDOR: INFODREAM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 23.928.080/0001-45
ENDEREÇO: RUA DR. PLACIDO GOMES, 436 BAIRRO: ANITA GARIBALDI
FONE: 47-3433-3328
JOINVILLE SC

PARA : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
CNPJ; 83.784.090/0001-86

SSD Lexar NM620 512GB NVMe M.2 2280 (Leitura até 3300MB/s e Gravação até 2400MB/s)....R\$ 345,52UN

Valor total do orçamento: R\$ 345,52

Prazo de pagto: 28dias

Prazo de entrega: 3 DIAS

Frete: CIF

Atenciosamente,



Mauricio Duarte Lopes

Infodream Papelaria e Informática

23 928 080/0001-45

INFODREAM PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA. ME

RUA DOUTOR PLÁCIDO GOMES, 436
ANITA GARIBALDI CEP 89202-050

JOINVILLE SANTA CATARINA

Rua Dr. Plácido Gomes, 436 – Anita Garibaldi
Joinville – S/C 89.202-050

Fone/fax: 47 3433-3328 / 3028-3327

mauricio@villeprint.com.br

- **SSD Kingston NV2 M.2 2280 NVMe 500GB**

Operação de Leitura Máxima Até 3500 MB/s
Operação de Gravação Máxima Até 2100 MB/s

Valor Total R\$ 362,00



Jetec Informática Ltda.
Rua 25 de Julho 1.971 Sala 01
Jaraguá do Sul - SC CEP 89259-000
adm@jetecinformatica.com.br
Telefone (47) 3376-3210
(47)9237-9254 – Eduardo

Jaragua do Sul, 17 de Abril 2023



PEDRELLI

PEDRELLI INFORMATICA

Feliciano Bortolini, 1453

Barra do Rio Cerro - 89260-180

Jaraguá do Sul - SC

(47) 3273-7446 pedrelliinformatica@gmail.com

Data: 17/04/2023

Hora: 11:19:55

1 de

Orçamento Nº: 33292

Cliente: AMVALI - ASSICIAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 3753	Solic.: JULIANA DEMARCHI	
Endereço: Rua Arthur Gumz, 88	Bairro: Vila Nova	
Cidade: Jaraguá do Sul	UF/CEP: SC / 89259-340	
Fone: (47) 3370-7933		
CNPJ / Inc. Est: 83.784.090/0001-86		
Contato / Fone:		
Data Entrega: 17/04/2023	Data Emissão: 17/04/2023	Validade: 30/04/2023
Condição Pgto.: A VISTA	Vendedor: TAYNARA MARTHA PORATH	

Produtos

Código	Descrição	U.M.	Qtde	Vir. Item	Vir. Total
2392	SSD KINGSPEC 512GB M.2 NVME	UN	1,00	380,00	380,00

Serviços

Código	Descrição	U.M.	Qtde	Vir. Item	Vir. Total
Total:			380,00		
Valor Frete:			0,00	Descontos:	0,00
Valor IPI:			0,00	Total Proposta:	380,00

Condições Comerciais

- 1 - Não serão aceitos cancelamentos e/ou devoluções de produtos encomendados.
- 2 - Na confirmação do Pedido, favor informar o número deste orçamento.
- 3 - O faturamento ficará sujeito a aprovação do cadastro, conforme procedimento do Depto. Financeiro.
- 4 - Não nos responsabilizamos por desenhos com cotas editadas.

Observações:

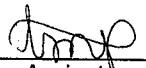
EMISSÃO DE NOTA FISCAL, FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO 28 DIAS
TEMOS A PRONTA ENTREGA 1 UNIDADE

Aprovação

Autorizamos o orçamento acima cotado nas condições expostas

17/04/23

Data


Assinatura

Feliciano Bortolini, 1453 - Barra do Rio Cerro

CNPJ: 36.633.379/0001-14 - Inscr. Estadual: 260445240

89260-180 - Jaraguá do Sul / SC

Franciane AMVALI

De: Assistência - Compucor <assistencia@compucor.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2023 12:52
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Re: Cotação para fornecimento de SSD

Prioridade: Alta

Olá Fran, tudo bem?

Tenho disponível: SSD NVMe M.2 2280 Adata Legend 700 512GB = R\$ 277,00.

Peço novamente, por favor que atualize o e-mail no cadastro. O e-mail assistenciacompuor@gmail.com não é mis usado. Envie por favor para assistencia@compucor.com.br

Atenciosamente,
Adryan Stelter - Supervisor

Compucor Informática
47 3375-3438
www.compucor.com.br

From: Franciane AMVALI
Sent: Friday, April 14, 2023 2:28 PM
To: Franciane AMVALI
Subject: Cotação para fornecimento de SSD

Prezados(as),
A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de SSD. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 023.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **19/04/2023 até as 12h00m**.

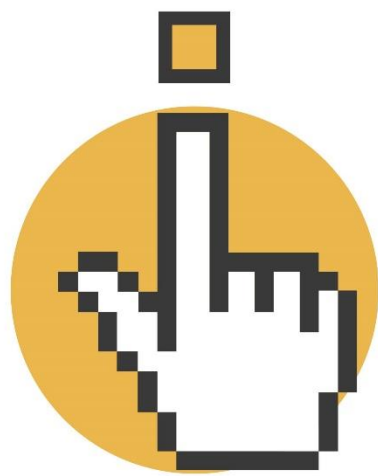
Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,
Franciane Zoz
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



ICRO

À AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu
A/C Financeiro
Ref.: Cotação SSD

Conforme vossa solicitação, a ICRO SOLUTIONS apresenta proposta comercial para fornecimento de peça de reposição para o seu notebook em manutenção.

Item	Quant.	Descrição	Venda Unit.	Venda Total
1	1	SSD WD Green SN350 480GB M.2 NVMe	R\$ 299,00	R\$ 299,00

CONDIÇÃO COMERCIAIS

- Faturamento ICRO;
- Pagamento: Boleto 14 dias;
- Prazo de Entrega: 02 dias úteis;
- Garantia: 03 anos (direto com o fabricante)

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida até: 24/04/2023

Agradecemos seu interesse e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e alterações.

Atenciosamente,

Lincoln Alves de Assunção

E-mail: lincoln@icrosolutions.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 023/2023**

HOMOLOGAÇÃO – SSD

Justificativa da Contratação: Conforme apontado no relatório realizado pela Icro Informática sobre contrato de assistência técnica a partir de chamado realizado para notebook que estava superaquecendo, com artefatos na tela e HDD com taxa de leitura muito abaixo do normal, foi apresentado através do ticket Nº 20872 (sistema de chamados), que o hd do notebook amv-not-15 está com defeito e precisa ser substituído por um outro disco que suporte os usos do usuário em questão, desta forma foi realizado a compra do hd com capacidade de armazenamento e tecnologia compatível com o notebook.

Razão Social: Computor Informática e Eletrônicos LTDA

CNPJ: 10.744.109/0001-97

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 470 - sala 2 - Centro, Corupá - SC, 89278-000

Telefone: (47) 3375-3438

Vendedor (a): Adryan Stelter

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Especificação	Valor total
01	SSD	SSD NVMe M.2 2280 Adata Legend 700 512GB	R\$ 277,00
TOTAL			R\$ 277,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 19 de abril de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 023/2023**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Data de recebimento: 25.04.2023**

**Item/Bem:
01 – SSD**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.109/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2009	
NOME EMPRESARIAL COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 470	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.278-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORUPA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3375-3438	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **14:11:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ - 83.102.467/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1293/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: **106160 - COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME** CPF/CNPJ: 10.744.109/0001-97
Endereço: Rua NEREU RAMOS, nº 470, SALA 02
Bairro: CENTRO CEP: 89.278-000
Cidade: Corupá - SC
Fone: (47) 3375-3438 E-mail: gerencia@compucor.com.br

[FINALIDADE]

CERTIFICAMOS, que para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta PREFEITURA, informamos que o contribuinte acima identificado NÃO POSSUI PENDÊNCIAS, referente a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, referente ao contribuinte acima Identificado, pelo número de cadastro, CNPJ/CPF: 10.744.109/0001-97

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívida(s) posteriormente constadas, mesmo que referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/2006 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão tem validade por 90 (noventa dias) a contar da data de sua expedição. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Corupá(SC), 19 de abril de 2023.

Código Autenticidade: WGT211201-000-UHRQEFPSSNNZXJW-0 - Emitido em: 19/04/2023
14:11:41



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.744.109/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140097211300**
Data de emissão: **19/04/2023 14:21:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **18/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/04/2023 14:21:22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 10.744.109/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:21 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **E0D4.A9E7.20A7.7EA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.744.109/0001-97

Certidão n°: 16440521/2023

Expedição: 19/04/2023, às 14:14:28

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.744.109/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.744.109/0001-97
Razão Social: COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 470 SALA 02 / CENTRO / CORUPA / SC / 89278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040500584030642827

Informação obtida em 19/04/2023 14:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ nº 10.744.109/0001-97

MUNYKE KERLLYN STELTER, nacionalidade brasileira, nascida em 16/10/1990, solteira, comerciante, CPF nº 065.585.109-79, Carteira de Identidade nº 3884304, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Fuck, 110, Seminário, Corupá/SC, CEP 89278-000, Brasil.

ADRYAN SAYMON STELTER, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1996, casado em regime de separação de bens, comerciante, CPF nº 072.258.549-76, Carteira de Identidade nº 15/R 4340157, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Fuck, 110, Seminário, Corupá/SC, CEP 89278-000, Brasil.

ROLAND EDISON STELTER, nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, CPF nº 556.488.359-49, Carteira de Identidade nº 15809544, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Fuck, 110, Seminário, Corupá/SC, CEP 89278-000, Brasil.

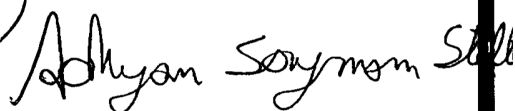
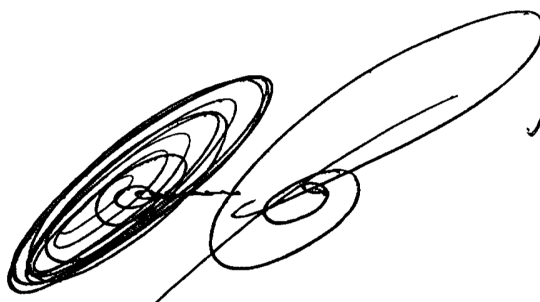
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204284729, com sede Rua Nereu Ramos, 150, Sala 01, Centro Corupá, SC, CEP 89.278-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.744.109/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

- **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 470, Sala 02, Centro, Corupá/SC, CEP 89.278-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTO ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, JOGOS ELETRÔNICOS, CD'S, DVD'S, ARTIGOS PARA PRESENTE E ARTESANATO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA E PERIFERICOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SALA DE ACESSO A INTERNET, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SALGADINHOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.



Req: 81700001225703

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 20176396578 Protocolo 176396578 de 24/01/2018

Nome da empresa COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA NIRE 42204284729

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145711647477069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

01/02/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME

**CNPJ nº 10.744.109/0001-97
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Jaraguá do Sul/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EM CONSEQÜÊNCIA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME, ESTABELECIDADA EM CORUPÁ - SANTA CATARINA.

MUNYKE KERLLYN STELTER, nacionalidade brasileira, nascida em 16/10/1990, solteira, comerciante, CPF nº 065.585.109-79, Carteira de Identidade nº 3884304, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Fuck, 110, Seminário, Corupá/SC, CEP 89278-000, Brasil.

ADRYAN SAYMON STELTER, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1996, casado em regime de separação de bens, comerciante, CPF nº 072.258.549-76, Carteira de Identidade nº 15/R 4340157, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Fuck, 110, Seminário, Corupá/SC, CEP 89278-000, Brasil.

ROLAND EDISON STELTER, nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, CPF nº 556.488.359-49, Carteira de Identidade nº 15809544, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Henrique Fuck, 110, Seminário, Corupá/SC, CEP 89278-000, Brasil.

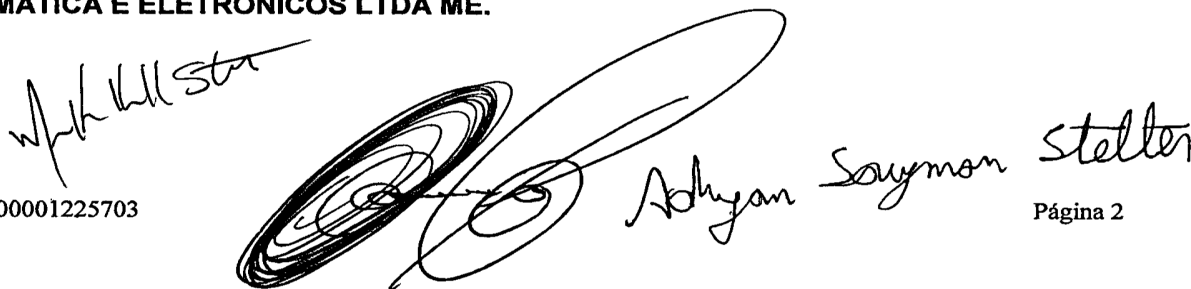
RESOLVEM: Pôr este instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, todos os sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME**, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 470, Sala 02, Centro, Corupá/SC, CEP 89.278-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.744.109/0001-97, registrada nesta JUCESC sob o nº 42.204.284.729 em 06/04/2009, tem entre si constituída a presente sociedade limitada regida pelas cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e regência supletiva da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob a Denominação Social de COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME.

Req: 81700001225703



Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/02/2018

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 20176396578 Protocolo 176396578 de 24/01/2018

Nome da empresa COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA NIRE 42204284729

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145711647477069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ nº 10.744.109/0001-97

Cláusula 2ª - A Sociedade terá a sua sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 470, Sala 02, Centro, Corupá/SC, CEP 89.278-000, podendo, desde que atendidas as exigências legais e formais estabelecer-se com filiais e outros estabelecimentos afins deste e outros estados;

Cláusula 3ª - A Sociedade terá como objetivo:

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTO ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, JOGOS ELETRÔNICOS, CD'S, DVD'S, ARTIGOS PARA PRESENTE E ARTESANATO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA E PERIFERICOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SALA DE ACESSO A INTERNET, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SALGADINHOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

Cláusula 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades em 10 de Abril de 2009.

Cláusula 5ª - A Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O Capital Social da Sociedade será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Cláusula 7ª - O Capital acima descrito, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, sendo dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), assim distribuídas:

ROLAND EDISON STELTER.....	64.000 cotas.....	80%.....	R\$ 64.000,00
MUNYKE KERLLYN STELTER.....	8.000 cotas.....	10%.....	R\$ 8.000,00
ADRYAN SAYMON STELTER.....	8.000 cotas.....	10%.....	R\$ 8.000,00
	80.000 cotas.....	100%.....	R\$ 80.000,00

Cláusula 8ª - A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor total de suas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC/2002.

Cláusula 9ª - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das cotas de cada um, obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 de lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembléias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 à 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Req: 81700001225703

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/02/2018

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 20176396578 Protocolo 176396578 de 24/01/2018

Nome da empresa COMPUTOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA NIRE 42204284729

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145711647477069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ nº 10.744.109/0001-97

Parágrafo Único:

A realização de reunião fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E RETIRADA DOS SÓCIOS

Cláusula 10ª - Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios subscritos em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota;

Cláusula 12ª - Pretendendo um dos sócios ceder suas cotas a outrem, só fará com o consentimento do sócio remanescente, desde que o retirante comunique aos demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

Cláusula 13ª - No caso de falecimento de um dos sócios, retirada, insolvência ou incapacidade a sociedade não se dissolverá, procedendo-se, na oportunidade a documentação necessária para que os herdeiros, sucessores, ou quem de direito, assumam a parte do capital social detida pelo sócio falecido;

Cláusula 14ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, na forma da faculdade diferida pela lei vigente do País.

CAPÍTULO IV

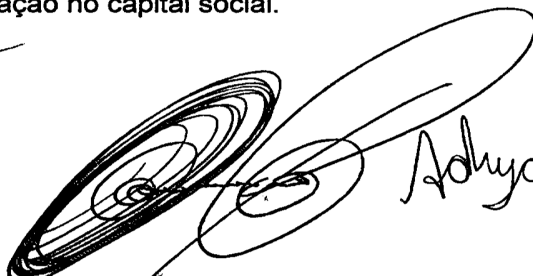
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 15ª - O Exercício Social da Sociedade encerrar-se-á a no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, exigidas por lei, as quais ficam dispensadas do Arquivo no Registro do Comércio e publicação.

Cláusula 17ª - O lucro líquido é destinado de acordo com a determinação dos sócios, obedecendo-se às normas legais vigentes. Havendo decisão pela distribuição, o lucro será distribuído aos sócios na proporção de suas participações societárias, ou desproporcionalmente, se assim os sócios o decidirem.

Cláusula 18ª - Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



Adryom Saymon Stelter

Req: 81700001225703

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 20176396578 Protocolo 176396578 de 24/01/2018

Nome da empresa COMPUTOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA NIRE 42204284729

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145711647477069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

01/02/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ nº 10.744.109/0001-97

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 19ª - A Sociedade será administrada pelo sócio **ROLAND EDISON STELTER** e **ADRYAN SAYMON STELTER**, isoladamente, na qualidade de sócio-administradores, ao qual caberão representá-la Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções:

Parágrafo 1º:

Fica vedado ao(s) sócio(s) o uso da razão social em avais, endossos ou abono a terceiros, bem como constituir procuradores sem prévia e tácita autorização de todos os sócios;

Cláusula 20ª - Pêlos serviços que prestar a sociedade, aos sócios **ROLAND EDISON STELTER** e **ADRYAN SAYMON STELTER**, perceberão, a título de Pró-labore uma quantia mensal, fixada em comum acordo.

Cláusula 21ª - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 22ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Qualquer conflito decorrente do presente contrato social, inclusive no que tange à sua execução ou interpretação, será resolvido pela arbitragem, conforme a Lei nº 9.307 de 23.09.96.

Cláusula 24ª - A sociedade é regida pelo Contrato Social, pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e regência supletiva da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão resolvidos por lei em vigor.




Req: 81700001225703

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/02/2018

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 20176396578 Protocolo 176396578 de 24/01/2018

Nome da empresa COMPUTOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA NIRE 42204284729

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145711647477069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ nº 10.744.109/0001-97

Cláusula 25ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

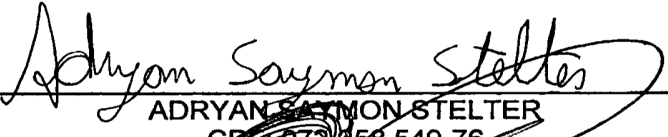
E, por estarem justos e contratados, fizeram o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias, que rubricam e assinam, depois de lido e achado conforme em todos os termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Corupá/SC, 19 de dezembro de 2017.



MUNYKE KERLLYN STELTER
CPF: 065.585.109-79



ADRYAN SZYMON STELTER
CPF: 072.258.549-76



ROLAND EDISON STELTER
CPF: 556.488.359-49





176396578

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	176396578 - 24/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204284729
CNPJ 10.744.109/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018
SOB N: 20176396578

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/02/2018

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 20176396578 Protocolo 176396578 de 24/01/2018

Nome da empresa COMPUCOR INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA NIRE 42204284729

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



Chancela 145711647477069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Recebemos de Compucor Informatica e Eletronicos Ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Associacao dos Municipios do Vale do Itapocu - Rua Arthur Gumz, 88 - Vila Nova - Jaragua do Sul/SC		Data de Emissão	24/04/2023	NFe Nº 000022393 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	277,00	

 <p>Compucor Informatica e Eletronicos Ltda - Compucor Informatica Avenida Getulio Vargas, 470 - Sala 02 - Centro 89278-000 - Corupa - SC - Fone/Fax: 47 3375 3438</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 Nº 000022393 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>4223 0410 7441 0900 0197 5500 1000 0223 9317 1449 6166</p>
		<p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>

Natureza de Operação	Venda de Mercadoria	Protocolo de Autorização	342230088991787 - 24/04/2023 - 13:30:35
Inscrição Estadual	255836457	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
			10.744.109/0001-97

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	Associacao dos Municipios do Vale do Itapocu		CNPJ/CPF	83.784.090/0001-86	Data de Emissão	24/04/2023	
Endereço	Rua Arthur Gumz, 88 -	Bairro/Distrito	Vila Nova	CEP	89259-340	Data Saída/ Entrada	24/04/2023
Município	Jaragua do Sul	Fone	47 3370 7933	UF	SC	Inscrição Estadual	
						Hora Saída/Entrada	11:55:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	01/05/2023	277,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	71,27	Valor Total dos Produtos	277,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	277,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Disk & Tenha Ltda - EPP		Frete por Conta	0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	02.255.335/0001-86
Endereço	Rua Frederico Barg s/n		Município	Jaragua do Sul		UF	SC	Inscrição Estadual	254015743
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto		Peso Líquido			

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
7891	SSD PCI-E 512GB Adata Legend 700 NVME M.2 2280 2N0529AD7DDU	84717040	0101	5102	UN	1,0000	277,0000	0,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00		71,27

Dados Adicionais

<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS VALOR R\$ 9,28 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 3,35% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.</p> <p>MD5: 27189957AA4149220707E5457030C5B8 Trib Aprox. R\$ 61,85 Fed - R\$ 9,42 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 33EAB0 - Pgto 1x Boleto AILLOS. Estou recebendo o Boleto junto com a NFe, o qual sera pago em seu vencimento. E autorizo a Compucor Informatica e Eletronicos Ltda. a me cadastrar nos orgaos de protecao ao credito com o valor integral da divida constante nesta NFe, se a parcela nao for quitada na data de vencimento conforme descrito acima. Declaro como correto o endereco nesta NF-e e neste Boleto, qualquer alteracao sera comunicada por escrito a Compucor Informatica.</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p>
--	--